

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de combustíveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00002/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ nº 30.385.580/0001-43.

OBJETO: Para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ;ou cidades da circunscrição, durante ao exercício de 2022, poderão participar de empresas num raio de até 40 km de distância da sede do município, podendo ser localizado na BR 361 no sentido para a cidade de Patos, com funcionamento de 24 horas, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, para manutenção das atividades de todas as Secretarias, quais sejam: Secretaria Chefe de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sustentável, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as suas necessidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.218.000,00 (hum milhão, duzentos e dezoito mil reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 02

Data 02/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de combustíveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00002/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ nº 30.385.580/0001-43.

OBJETO: Para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ;ou cidades da circunscrição, durante ao exercício de 2022, poderão participar de empresas num raio de até 40 km de distância da sede do município, podendo ser localizado na BR 361 no sentido para a cidade de Patos, com funcionamento de 24 horas, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, para manutenção das atividades de todas as Secretarias, quais sejam: Secretaria Chefe de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sustentável, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as suas necessidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.218.000,00 (hum milhão, duzentos e dezoito mil reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO - Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Aguiar****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RATIFICAÇÃO**ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 10/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL da AGUIAR-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

RESOLVE RATIFICAR o resultado de adesão a Ata de Registro de Preços nº. 10/2021, que tem por objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Urbano Escolar acessível, piso alto ONUREA PISO ALTO, destinado ao transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Escolar. Pelo Processo Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021/FNDE/MEC, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como vencedor: MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA, com o valor unitário de R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), vencendo no item 6; Valor global da aquisição R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais). Publique-se e cumpra-se.

AGUIAR-PB, 02 de fevereiro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 10/2021**

O Prefeito Municipal de Aguiar, resolve HOMOLOGAR o resultado da apuração do procedimento ATA DE ADESAO DE REG. DE PREÇO Nº. 10/2021, para: Aquisição de 02 (dois) Ônibus Urbano Escolar acessível, piso alto ONUREA PISO ALTO, destinado ao transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Escolar.

Com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o qual aponta como proponente vencedor:

- MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, com o valor unitário de R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), vencendo no item 6;

Valor global da aquisição R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais), vencendo no item 6;

AGUIAR-PB, 02 de fevereiro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 103/2021, em 09/07/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza urbana nas artérias do município, praças, calçadas, imóveis da estrutura administrativa, secretaria de educação, secretaria de saúde, Secretaria de Infraestrutura e demais serviços de limpeza no município de Aguiar-PB

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Cláusula Contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 21 de Janeiro de 2022.

Manoel Batista Guedes Filho

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição de combustíveis, de acordo com o Pregão Presencial nº 00002/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ nº 30.385.580/0001-43.

OBJETO: Para aquisição de combustíveis, para abastecimento na cidade de Aguiar ou cidades da circunscrição, durante ao exercício de 2022, poderão participar de empresas num raio de até 40 km de distância da sede do município, podendo ser localizado na BR 361 no sentido para a cidade de Patos, com funcionamento de 24 horas, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados ou a disposição, para manutenção das atividades de todas as Secretarias, quais sejam: Secretaria Chefe de Gabinete, Procuradoria Geral do Município, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Sustentável, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as suas necessidades.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.218.000,00 (hum milhão, duzentos e dezoito mil reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2022.

Aguiar - PB, 02 de Fevereiro de 2022.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Condado****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00033/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado

Contratado: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: a. O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 070/2021, com acréscimo de R\$ 82.786,95 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 00070/2021, fica prorrogado para até 28 de fevereiro de 2022.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", § 1º, c/c Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93; b. Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93, devido ao aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, com objetivo de viabilizar a conclusão da obra e pagamento da última medição do contrato. Condado, 12 de Novembro de 2021.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ
Prefeito de Condado

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONFORME CONTRATO CR 1074364-51/2020 (908982); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA INOVAR EIRELI - R\$ 571.993,47.

Caraúbas - PB, 02 de Fevereiro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Caraúbas

**Prefeitura Municipal
de Lastro****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 00049/2020.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E CALÇADA EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE LASTRO – PB.

CONTRATADA: M H F DE FREITAS EIRELI - CNPJ nº 14.148.901/0001-30.

MOTIVO: Prorrogação de prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27 de maio de 2021 e término em 27 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Lastro/PB, 27 de Maio de 2021.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ

Prefeito / Contratante

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipú****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria tributária, gestão de